



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 212/2021

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e considerando solicitações específicas da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), quanto à cessão de servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR A CESSÃO por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2021 e até 31 de dezembro de 2021, das Servidoras Municipais **MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES**, Matrícula Nº 100287, e **RUBENY MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 100077, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), sem ônus para esta Prefeitura, conforme solicitação constante do Ofício TRT6-GP nº 337/2020, de 22 de setembro de 2020, da Presidência do TRT da 6ª Região (PE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros aos períodos em que ocorreram as respectivas cessões.

Ilha de Itamaracá, 08 de março de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE.
PREFEITO MUNICIPAL.